TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Altamira**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação do escritório: BENEVIDES DE SOUSA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.123.655/0001-36, vem RATIFICAR a declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010929/2021 com o objeto a prestação de todos os atos privativos de advogados a fim de oferecimento de suporte jurídico, voltados à Comissão Permanente de Licitações, Setores de Compras/Aquisição, formalização de procedimentos internos através dos devidos atos administrativos para regulamentar as pesquisas de preços, atas de registros de preços, prestação de serviços terceirizados, bem como a contratação de serviços diversos pela Administração, além de emissão de pareceres jurídicos nas fases dos certames. Com valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, determinando que se proceda a publicação do devido extrato na imprensa oficial.

Altamira-Pa, 04 de junho de 2021.

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

Assinado de forma digital por CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA:24935697253

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA